



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000116050 em 11/11/2020.

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

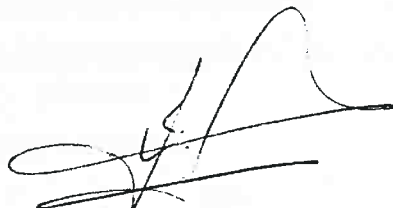
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, através de videoconferência, para realização da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal. Presentes os seguintes Conselheiros: JOSÉ LOPES RIBEIRO (Presidente do Conselho Fiscal); MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN (membro titular); JAIME DALPIAZ (membro titular); CLÁUDIO VASCONCELOS JÚNIOR (membro suplente); WANDERLÚCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO (membro suplente) e Dr. SERGIO LUIZ DA COSTA (Diretor Presidente do IGESDF). A reunião iniciou-se às dez horas e vinte e dois minutos. Eu, ROSIANE WEKERLIN PACHECO, Secretária Executiva, verificando o quórum, dei início aos trabalhos da mesa, cumprimentando todos os presentes, informando que o conselheiro suplente WILLIAMAR não estava presente por estar de licença médica, na sequência passei a palavra ao Presidente do IGESDF, Dr. SERGIO que congratulou os conselheiros, agradeceu a presença, falou da importância do Conselho Fiscal para o IGESDF. Explicou que o IGESDF está em processo de implantação da nova estrutura, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em dezembro de 2019. Disse que o IGESDF foi criado com o objetivo de prestar assistência médica de qualidade e gratuita à população do Distrito Federal. Disse que por se relacionar com o Poder Público, é essencial a implementação de mecanismos de controles internos, gestão de riscos e *compliance*. Falou que é fundamental que a organização permaneça em constante conformidade perante as políticas internas, as normas regulatórias e as legislações inerentes à prestação do serviço de assistência à saúde, ratificando o propósito institucional de tornar o IGESDF referência de gestão em saúde pública. Falou que a institucionalização de boas práticas de governança, condutas éticas, controles e conformidade são premissas consignadas no Plano Estratégico 2019/2020 vigente e aprovado pela alta administração, além destes compromissos disse que os membros do corpo diretivo estão ativamente envolvidos com a aprovação de políticas e recomendações para prevenção e redução de riscos organizacionais e de eventuais desvios de conduta ética, concentrando esforços em metodologias ágeis, eficientes, transparentes na tomada de decisão. Passou a palavra ao Presidente do Conselho. O PRESIDENTE cumprimentou os presentes, confirmou o recebimento das informações contábeis de 2018, falou que se aprofundou em relação aos questionamentos da reunião anterior feitos pelo conselheiro WILLIAMAR, chegando à conclusão que mesmo que o Conselho anterior não tenha analisado as contas, há fundamento para que o atual Conselho faça as devidas análises, disse que o Decreto 40.395 foi enfático em afastar a responsabilidade solidária dos Conselheiros Fiscais, falou que isso o tranquilizou para fazer a análise de 2018, disse que o relatório que farão terá ressalvas. O conselheiro JAIME disse presumir que a contabilidade apresentada, esteja correta, pois a auditoria externa deu seu parecer. Dr. JAIME disse que deveriam se ater as contas do IGESDF a partir da atuação do atual Conselho. Disse que o Conselho tem condições de acompanhar as ações da Instituição, de modo que emitam parecer com conhecimento de causa, tendo assim, um parecer mais assertivo. O PRESIDENTE falou que pretende elaborar um plano de trabalho para definir as ações. Dr. SERGIO disse que o corpo técnico do Instituto está à disposição do Conselho. Explicou que as ações específicas, tomadas em decorrência da pandemia, tem como base o plano de contingência e as demandas formalizadas pela Secretaria de Estado de Saúde. Explicou das diversas ações tomadas pelo IGESDF para melhorar em todos os sentidos o atendimento aos pacientes e profissionais envolvidos no combate a pandemia do Covid-19, para preservar vidas. Disse que todas as ações e contratações estão disponíveis no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal, explicou que o Ministério Público também tem acesso a todas as ações de imediato. Concluídas as deliberações, o PRESIDENTE encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, ROSIANE WEKERLIN PACHECO, Secretária Executiva do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal,

lavei a presente ata, assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Fiscal do IGESDF e dos conselheiros.

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0001160501
Anotado a margem do registro nº0000077641
Averbacao nº 30
Livro A066: folha nº 020 em 11/11/2020.
Selo Digital: TJDFT20200220098992VNGU
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br

Daniel Luiz Alves
Escrevente Autorizado


José Lopes Ribeiro

Presidente do Conselho Fiscal


Rosiane Wekerlin Pacheco

Secretária Executiva



TJDFT2020
0220098992VNGU



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE WEKERLIN GONÇALVES PACHECO - Matr. 0000218-1, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Fiscal**, em 24/07/2020, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN - Matr.1439501-0, Conselheiro(a) Fiscal**, em 24/07/2020, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VASCONCELOS JUNIOR - Matr.0113790-5, Conselheiro(a) Fiscal-Substituto(a)**, em 24/07/2020, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LOPES RIBEIRO - Matr. 0274064-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 24/07/2020, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Conselheiro(a) Fiscal**, em 24/07/2020, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

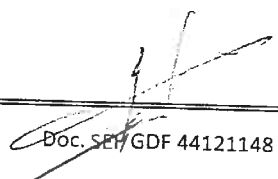


A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **44121148** código CRC= **13689495**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900



com BRANCO